



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 128/2014

Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação dos recursos vinculados no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 680/2014 de 12/11/2014.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de rubrica e fonte de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.1.02.07.00.00	*132	FNDE – BRASIL CARINHOSO	5.942,48
1.3.2.5.01.05.02.08	*132	APLIC – FNDE – BRASIL CARINHOSO	57,52
1.3.2.5.01.99.20.00	*770	REM APLI FIN CAIXA 0311003-06/09 – PAV ASF	100,00
1.3.2.5.01.99.17.00	*771	REM APL FIN – C. CEF 0301923/09 – PAV ASF	100,00
1.3.2.5.01.99.30.00	*777	REM – FNDE/IMOBILIARIO – 201404248/2018	1.600,00
1.3.2.5.1.99.41.00	*788	REM CONV-MAPA/CAIXA – ORDENHADEIRAS	1.800,00
TOTAL			9.600,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.010	*130	Manut. das Atividade Pré Escolar	3.3.90.30.00	6.000,00
03	008	15.451.1108.2.015	*770	Man das At de Obra, Lim e Ser Pub	3.3.20.93.00	100,00
03	008	15.451.1108.2.015	*771	Man das At de Obra, Lim e Ser Pub	3.3.20.93.00	100,00
05	001	20.606.1115.2.022	*777	Manut das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	1.600,00
05	001	20.606.1115.2.022	*788	Manut das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	1.800,00
TOTAL						9.600,00

- * 132 - FNDE – BRASIL CARINHOSO;
- * 770 - Contrato CEF - 0311003-06/2009 Pav Asfálticas;
- * 771 - Contrato CEF - 0301923-29/2009 Pav Asfálticas;
- * 777 - MAPA-CAIXA - 0328234-55 - PATRULHA MECANIZADA;
- * 788 - CONV-MAPA/CAIXA - AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o excesso de arrecadação da fonte vinculadas, descrita acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 14 de Novembro de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito